

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 220/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e no art. 7º da Resolução 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no interesse da administração pública, a servidora **Sheila Uberty Mendes**, RG. 12.352.134-0, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, conforme deliberado na 69ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, Protocolado nº 11.593.189-0.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.